



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 2.749, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 21, de 2 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão encarregada de elaborar as normas para realização do Congresso Regimental e adequação do organograma do Regimento Geral do IFBA à Portaria nº 246/MEC, de 15/04/16, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Luiz Gustavo da Cruz Duarte	PRPGI	1174005
Gilson Magno dos Santos	PROEN	3283037
Albertino Ferreira Nascimento Junior	Colégio de Dirigentes	268679
Arleno José de Jesus	Colégio de Dirigentes	0268392
Antonio Moab Souza Silva	Colégio de Dirigentes	1241195
Domingos de Andrade Mainart	CPPD	1704215
Cacilda Ferreira dos Reis	CIS	1084830
Ronaldo Nascimento Naziazeno	SINASEFE/IFBA	1526597
Eloisa Santos Pinto	APUB	0285769

Art. 2º A minuta das normas elaboradas deverá ser encaminhada a Secretaria do CONSUP, até 15 (quinze) dias antes da 5ª Reunião Ordinária, prevista para 30/11/17, para disponibilização aos conselheiros.

Art. 3º A minuta da normativa deve ser submetida à análise da Procuradoria Federal junto ao IFBA conforme prever o artigo 7º da Portaria PGF nº 526/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 24/10/2017, às 16:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497333** e o código CRC **E73298E9**.
